

TRABALHO, “AJUDA” E DISPUTAS: UMA ETNOGRAFIA DAS CONFECÇÕES DE *LINGERIE* EM DOMICÍLIOS RURAIS

*Maria José CARNEIRO*¹

Resumo: O meio rural do Estado do Rio de Janeiro é marcado, atualmente, pelo crescimento de atividades não-agrícolas, estimulador de novas estratégias de reprodução social e mobilizador de novas identidades sociais. A confecção de peças íntimas do vestuário feminino (a *lingerie*) é uma especialidade da indústria têxtil no município de Nova Friburgo, ocupando o segundo lugar nesse setor no Brasil. Essa produção se caracteriza por ser realizada, em grande parte, por oficinas domésticas, de caráter informal e centradas no trabalho familiar espalhadas pelas localidades rurais. O presente artigo apresenta uma descrição e análise do funcionamento dessas pequenas confecções domésticas em um povoado rural com ênfase na dinâmica das relações sociais que sustentam esse funcionamento seja no espaço doméstico seja no âmbito da “comunidade”.

Palavras chaves: Trabalho em domicílio. Confecção doméstica rural. Trabalho familiar. Ajuda. Reprodução social. Nova Friburgo, R.J.

Ao circular pelas estreitas ruas sem pavimento da pequena localidade de Laranjeiras², localizada na região serrana fluminense, é possível ouvir o ruído das máquinas de costura. O movimento constante de pessoas que entram e saem das casas, carregando sacolas plásticas ou pilhas de cortes de pequenas peças em diversos tipos de tecido não-identificáveis por um leigo, desperta a atenção de quem esteja acostumado a associar a paisagem rural à atividade agrícola. Estamos em um pequeno lugarejo cercado de pequenas roças que cobrem as vertentes montanhosas da região. Entre as montanhas, um vale é cortado por um rio pedregoso, comum a essa região do Estado. Não há mercado de produtos agrícolas e é quase imperceptível o movimento de pequenas caminhonetes carregadas de produtos da roça.

¹ Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – RJ – Bolsista do CNPq.

² Nome fictício para manter o sigilo sobre as pessoas que prestaram informações para essa pesquisa. Jorge Luis Goes Pereira, então doutorando do CPDA/UFRRJ, colaborou nessa pesquisa.

Chamam a atenção os caminhões que, periodicamente, circulam pelo lugarejo anunciando em alto-falante os preços e a variedade dos produtos que trazem à venda na carroceria. São, na sua maioria, os mesmos produtos que outrora eram plantados por quase todos os moradores-agricultores de Laranjeiras. Na soleira das portas de algumas casas, um ou outro idoso ou jovem manuseia pequenas peças de vestuário íntimo feminino. Mais tarde saberemos que “limpam” as peças, ou seja, delas retiram os fios de linha deixados após o acabamento feito pela máquina.

O aspecto físico do vilarejo também se diferencia pelo crescimento vertical. As casas vão sendo aumentadas para cima acompanhando o relevo do estreito vale. São residências de famílias que se desmembraram motivadas pela instalação de uma nova confecção, ou são novos espaços construídos para abrigar uma pequena oficina de costura. Símbolos de distinção, esquadrias de alumínio e antenas parabólicas somam-se a alguns carros e motos estacionados às portas ou no pátio interno das casas.

Aos poucos, um novo cenário se descortina, contrapondo-se à imagem preconcebida de uma “paisagem rural”. Alguns diriam que o arraial se “urbaniza”: a manufatura substitui a agricultura como fonte de renda e de ocupação para a maioria das famílias. Mas não é apenas como meio de sobrevivência que as confecções mobilizam os habitantes desse pequeno povoado. Uma ampla rede imbricada de laços sociais e econômicos reforça solidariedades, cria rivalidades e redefine fronteiras recortando o tecido social de maneira dinâmica, sujeita a constantes rearranjos, mas também indica que Laranjeiras é um lugarejo vivo, onde a sociabilidade foi revitalizada. A cada instalação de um ateliê mobiliza-se um conjunto de pessoas, parentes e vizinhos, na conformação de novos elos que irão ampliar a rede de relações sociais para além dos limites da localidade.

O presente artigo apresenta uma descrição, acompanhada da análise do funcionamento e do processo de difusão de pequenas confecções domésticas em um povoado rural com ênfase na dinâmica das relações sociais que sustentam esse funcionamento, seja no espaço doméstico, seja no âmbito da “comunidade”. Como pano de fundo desse processo estão a dinâmica de reprodução social de famílias camponesas e suas estratégias para garantir a manutenção de seus membros em um contexto de crise da atividade agrícola praticada por pequenos agricultores.

Tecendo a tradição

O meio rural do estado do Rio de Janeiro vem sendo marcado recentemente pelo crescimento de atividades não-agrícolas, estimulador de novas estratégias de reprodução social e mobilizador de novas identidades sociais.

A confecção de peças íntimas do vestuário feminino é uma especialidade da indústria têxtil no município de Nova Friburgo. Remonta ao início do século XX, com a instalação das tecelagens Sinjen & Cia e Falck & Cia, de origem alemã. Naquela época produziam-se essencialmente fitas, ligas, suspensórios, bordados, cordões de sapatos e arames para flores. Os sócios dessas tecelagens pertenciam a um grupo de imigrantes alemães que haviam se instalado nos grandes centros urbanos do Sudeste brasileiro para ocupar estabelecimentos comerciais de exportação e importação, na segunda metade do século XIX. Diferentemente de outros alemães que, no início do século XIX, vieram engrossar o segmento de campesinato livre no país, esses imigrantes chegaram a Nova Friburgo com técnica, vantagens fiscais (como a concessão da exploração da energia elétrica), e capital para fundar um pólo industrial no município. Instalam-se assim as primeiras indústrias de matéria-prima para confecção de vestuário. Algumas delas mantiveram-se em atividade até recentemente.

Desde sua formação, Nova Friburgo se destacou por ser um município onde predominava a mão-de-obra livre, ainda que fosse cercado por fazendas de café sustentadas pelos braços escravos. Essa peculiaridade teria estimulado a implantação de indústrias no início do século XX. Como parte de um projeto modernizador, liderado por parte da elite política friburguense, foi concedida a permissão para instalação da primeira fábrica de rendas em Friburgo, pelo empresário Julius Arp. Essa concessão se deu ao meio de uma disputa política entre os que queriam transformar Friburgo em um pólo industrial e os que defendiam os interesses da economia cafeeira e de seus fazendeiros (COSTA, 1999).

Em 1925, mais uma fábrica é transferida da Alemanha: a Filó S.A. Na década de 1960, essa indústria têxtil foi comprada pelo grupo Triumph Internacional, o maior fabricante de moda íntima do mundo.

Além dos laços de amizade (ou de conhecimento) entre os empresários, outros atrativos incentivaram a imigração associada à industrialização de Nova Friburgo no período: o primeiro projeto oficial de colonização estrangeira no Brasil, formado por famílias alemãs (1818) oferecia mão-de-obra barata que incluía mulheres e crianças; a presença, na cidade, da Igreja Presbiteriana; a existência de uma escola e de clubes de lazer fomentava a sociabilidade. Nova Friburgo era representada pela elite política como a cidade que apresentava mais feições européias no país sendo, portanto, mais adaptada para receber famílias de industriais alemães. Nesses termos, é possível associar a origem da indústria têxtil nesse município à própria urbanização da cidade, assim como a um modo de relação entre campo e cidade. Seguindo o modelo semelhante já praticado na Europa no século XIX, quando as indústrias se instalaram no campo para atrair mão-de-obra mais barata, as indústrias têxtil e de

confecção em Nova Friburgo também recorreram à mão-de-obra de famílias rurais, todas de origem alemã.

O trabalho em domicílio, aqui, foi favorecido pela existência de uma camada de agricultores que, além de se sujeitar com menos resistência às oscilações da demanda de trabalho, falava a mesma língua dos patrões. Essa mão-de-obra era composta por filhos, e principalmente, filhas de camponeses pobres que recorriam ao emprego fabril como meio de complementar a renda familiar. Como o acesso à cidade tinha de ser feito a pé, os que moravam mais distante não tinham condições de se deslocar cotidianamente até a fábrica, o que reforçava o recurso ao trabalho domiciliar em certas etapas do processo de confecção.

Confirma-se, portanto, que a relação entre o setor agrícola e o setor industrial sempre foi um componente importante, tanto do processo de capitalização das empresas, como do processo da reprodução social (e de diferenciação social) das famílias agrícolas. As formas transitórias assumidas pela indústria de confecção na sua origem – a manufatura, o artesanato e o trabalho em domicílio – persistiram, transformando-se em características estruturais do processo de produção e coexistindo com a produção fabril propriamente dita.

No entanto, atualmente, se a fase do processo de capitalização não é mais a mesma, outros fatores, também de ordem econômica, resgatam relações de trabalho e formas de organização do processo produtivo semelhantes às de outros períodos históricos.

Flexibilização do trabalho, crise na agricultura e confecções em domicílio rural.

A precariedade da situação de emprego é um dos traços mais marcantes na evolução do mercado de trabalho no país nos anos 1990, e está associada tanto ao processo de reestruturação produtiva, que redefine as relações de trabalho em busca de maior flexibilidade do emprego, como aos efeitos da crise econômica, que amplia a informalidade dessas relações. Verifica-se assim, em todo o país, um crescente desassalariamento da força de trabalho e um aumento da participação dos trabalhadores autônomos (LAVINAS, 1994).

Atualmente, quase metade da população ocupada no país exerce atividades no setor informal³, três quartos dessa metade são empregados em pequenas unidades produtivas, e o restante, no serviço doméstico remunerado. Trata-se de um fenômeno de abrangência nacional, cuja heterogeneidade se traduz em especificidades

³ Em 1990, a economia informal já atingia cerca de 40% dos trabalhadores ocupados em atividades não-agrícolas, segundo dados da PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

regionais, mas expressa também as desigualdades de gênero e de etnia. A maioria dos trabalhadores que exercem ocupações caracterizadas por maior precariedade (trabalho não-remunerado, remunerações mais baixas) é composta de mulheres e não-brancos (LAVINAS, 1994). O maior potencial de geração de empregos na economia informal encontra-se nos micro e nos pequenos empreendimentos. Nessas pequenas unidades produtivas (com menos de cinco empregados), observa-se a predominância de autônomos, ou “por conta própria” que representam mais de metade dos trabalhadores.

O trabalho em domicílio vem se expandindo como estratégia das empresas em decorrência da nova ordem econômica e da crise do emprego, sobretudo entre as mulheres. Definido pela Organização Internacional do Trabalho como a “produção de bens e serviços feita por um indivíduo, no seu domicílio ou em lugar de sua escolha, em troca de salário, sob a especificação de um empregador ou intermediário”, também pode ser considerado como de baixa qualidade, sem proteção da legislação trabalhista, oferecendo raríssimas oportunidades de treinamento e de ascensão funcional. No Brasil, essa é uma mão-de-obra essencialmente feminina e ausente dos dados oficiais, diante da precariedade das estatísticas (LAVINAS, 2000).

Em um contexto de crescente flexibilização do processo produtivo e de um mercado diversificado, sazonal e em crise permanente, as empresas têm recorrido, cada vez mais, ao trabalho em domicílio. Como observa Lavinias (2000, p.1), “a dinâmica econômica recente tanto no Brasil como em outros países, anuncia uma ruptura desse modelo [sustentado no elo entre o crescimento econômico e a ampliação dos direitos sociais e trabalhistas] e do paradigma do assalariamento como forma dominante de mobilização da força de trabalho.”

Em geral, o recurso a esse tipo de mão-de-obra varia de acordo com as necessidades de restringir custos, manter os exíguos prazos de entrega ou reduzir a produção em momentos de forte queda na demanda. Os trabalhadores domiciliares também podem trabalhar com matéria-prima e equipamentos próprios, mas não estão isentos de um certo grau de dependência de uma figura que exerce o papel mais próximo ao do patrão: aquele que encomenda a produção e a comercializa, ou simplesmente compra os serviços⁴.

É nesse quadro de transformações recentes do mercado de trabalho nacional que devemos localizar o processo de reestruturação da indústria têxtil de Nova Friburgo e

⁴ Segundo Ruas (1993), nas relações de subcontratação, a noção de trabalho domiciliar (TD) abrange toda atividade realizada em troca de remuneração no âmbito domiciliar. O conceito também se caracteriza pela subordinação técnica e/ou econômica. Isso porque o TD se encontra em uma situação de dependência em relação a um ou mais contratantes, não se relacionando, portanto, com o mercado de bens finais. As principais características do trabalho domiciliar (comum em diversos países) são: concentração em setores de base técnica tradicional (setor têxtil), calçados, couro; predominância do trabalho feminino; baixo nível de legalização; convergência para a área rural, onde as condições sociais são precárias.

entender a difusão das confecções domésticas no meio rural fluminense – a qual, por sua vez, encontra-se também sob os efeitos da profunda crise que atinge a pequena agricultura familiar no país e, em particular, no Estado do Rio.

No final dos anos 1980 observa-se uma expansão de pequenas e médias confecções, seguida do fechamento de algumas grandes empresas, como parte de uma reestruturação industrial do setor. Em decorrência da crise econômica que se instaura no país nesse período, a indústria Triumph S.A. demitiu várias costureiras (cerca de 600) que, apoiadas por metalúrgicos⁵ também demitidos na mesma época, deram início a inúmeras empresas formais e informais. Contribuiu para isso a mediação de um empresário, então responsável pela revenda de peças de tecido defeituosas, que comprou o maquinário dispensado pela Triumph e revendeu-o às ex-funcionárias da empresa. Estima-se que 128 máquinas foram colocadas no mercado. Como essas operárias dominavam a técnica de costura e os metalúrgicos a técnica das máquinas e da organização do processo produtivo, em curto período de tempo a aliança entre eles transformou o município em um importante pólo de confecções de moda íntima. A pouca exigência de investimento, seja em capital inicial seja na formação de mão-de-obra, associada ao feito de organização familiar da produção, favoreceu o florescimento de inúmeros pequenos e médios estabelecimentos. Várias ex-empregadas foram, aos poucos, tornando-se donas de seu negócio.

Estima-se que a maioria dessas oficinas seja de caráter informal e se caracterize por ser um negócio de família, o que dificulta o cálculo sobre o seu número exato. As informações são muito contraditórias. Segundo o Sebrae-RJ, “o maior pólo confeccionista” de moda íntima do país conta com cerca de 800 confecções formais, gerando 20 mil empregos, sendo responsável por 25% de toda lingerie consumida no território nacional, tendo movimentado, em 2004, cerca de 600 milhões de reais com a produção de 180 milhões de peças no ano⁶. Mas há indícios de que estaria havendo um movimento de retração no número de estabelecimentos sem, contudo, ocorrer redução no número de empregados. Essa dinâmica apontaria para uma reorganização do setor que estaria passando por um processo de concentração, responsável pelo aumento da produção e da manutenção do número de empregados, num constante movimento de “nascimento” e “morte” das microempresas.⁷

As dificuldades colocadas pelo sistema fiscal brasileiro são apontadas pelos donos de confecção como as principais responsáveis pela ilegalidade. Nessa situação,

⁵ Em 1937, instalou-se em Nova Friburgo uma empresa do setor metal-mecânico que deu origem ao segundo pólo de autopeças do país (fabricante de fechaduras de automóveis), com grande expansão nos anos 1960 e 1970.

⁶ Cf. NOTÍCIAS SEBRAE, 2005.

⁷ Informações prestadas pelo senhor Salustiano Weidlich, coordenador do Projeto de Moda Íntima da Firjan -N.F.

esses microempresários familiares enfrentam uma situação de grande instabilidade contando apenas com os poucos recursos do patrimônio familiar para investir ou permanecer em atividade.

Confecção doméstica no contexto das novas ruralidades

Com base na organização familiar, a produção agrícola foi, até recentemente, a principal, ou praticamente a única, responsável pela manutenção da população rural dessa região. No entanto, há alguns anos a agricultura vem perdendo importância como meio de vida e de trabalho. As atividades não-agrícolas assumiram um peso cada vez maior na renda dessas famílias, chegando, em algumas situações, a ocupar o lugar de fonte principal. A confecção doméstica de peças de vestuário feminino e atividades ligadas à construção civil e à prestação de serviços para turistas ou residentes de finais de semana são as principais alternativas que se oferecem à população na região.

Além dos fatores socioeconômicos, outros fatores de ordem cultural podem explicar a proliferação dessas pequenas oficinas nesse arraial em particular. Em primeiro lugar, destaca-se a familiaridade com a atividade de costura em si: boa parte das mulheres que iniciaram uma confecção doméstica nessa localidade foi empregada em empresas de confecções em Nova Friburgo ou é filha de ex-funcionárias. Além disso, são frequentes os relatos sobre avós que encontraram na costura um meio de complementar a renda familiar.

A baixa exigência de qualificação da mão-de-obra, somada às dificuldades dos meios de comunicação – precariedade das estradas e do serviço de transporte coletivo –, pode ter contribuído para que a população feminina, inicialmente, buscasse complementar a renda familiar em atividades exercidas na própria localidade de residência. Acrescenta-se a esse quadro o baixo nível de escolaridade da população local – a maioria dos adultos não tem o curso primário completo –, o que restringe o leque de alternativas de trabalho fora do arraial. Apesar disso, o salário pago às costureiras é maior que o salário mínimo e tem sofrido uma elevação nos últimos anos.

A condição de clandestinidade da maioria das confecções também acaba, paradoxalmente, por favorecer a sua proliferação, não só porque diminui o custo da produção, devido à não-arrecadação de impostos e ao não-cumprimento das obrigações sociais, como também porque estimula a contratação de pessoas da própria localidade ou da própria família. Faz parte dessa dinâmica a constante fragmentação dos pequenos estabelecimentos. Motivadas pelo sonho de se tornarem autônomas – “donas de seus próprios negócios” –, as empregadas ou

ajudantes acabam por se instalar individualmente (ou com a ajuda da mão-de-obra familiar) logo que passam a dominar a técnica da confecção, a conhecer as regras da comercialização e a contar com um pequeno capital inicial para a compra do maquinário.

Um “negócio de família”

A confecção “em domicílio” ou “doméstica” é considerada um “negócio de família” e, como tal, obedece à lógica das relações familiares, o que significa a ausência de separação nítida entre as atividades e os papéis desempenhados no âmbito da família e aqueles definidos pela lógica do trabalho. Das confecções que compõem o universo dessa pesquisa, apenas duas mantinham local de trabalho separado da casa de moradia, o que favorece a indistinção entre relações de trabalho e laços sociais originários da esfera do parentesco.

Em geral, começa-se a costurar em um cômodo da casa (um quarto ou uma sala) e, à proporção que o empreendimento vai crescendo, inicia-se a construção de um espaço contíguo à casa destinado a essa atividade. O espaço é ampliado e aprimorado em termos de conforto, de acordo com o aumento da importância da atividade para a renda familiar. Essa característica, contudo, não é específica das confecções em meio rural. Em entrevistas feitas com pequenos empresários situados na cidade de Nova Friburgo, observou-se que, de seis entrevistados, apenas um, que – não coincidentemente era o único homem – tinha a oficina instalada em um espaço separado da casa ainda que dentro do mesmo terreno.

A separação entre o espaço da oficina de costura e o espaço da casa indica uma diferenciação entre os estabelecimentos. Como iremos detalhar mais adiante, quanto maior for a distinção entre esses dois espaços, maior é o grau de profissionalização, e maior a inserção masculina nesse tipo de atividade.

Observa-se um certo rodízio das máquinas entre as oficinas de uma mesma localidade. As iniciantes trabalham com máquinas usadas, de custo mais baixo, que se tornaram obsoletas para as confecções que passaram a produzir em maior escala e com acabamentos mais finos. A demanda do mercado tem-se diversificado, e a competição exige máquinas mais sofisticadas, próprias para executar atividades mais variadas e de melhor qualidade. Nessa dinâmica, o dinheiro resultante da venda de máquinas consideradas “fora de linha” é investido em equipamentos mais modernos e, assim, estabelece-se uma cadeia em que as máquinas compradas por uma confecção serão futuramente reapropriadas por outras, de menor porte. Há casos em que, dada a carência de recursos, recorre-se ao empréstimo da máquina inicial para a instalação

que é posteriormente adquirida através de pagamento parcelado. Esse empréstimo aciona os laços de amizade e solidariedade entre vizinhas.

O apoio familiar, seja em termos de incentivo moral ou de recursos materiais, é fundamental para a instalação de uma confecção. Dentro da dinâmica de reprodução social de agricultores familiares, as confecções complementam ou substituem os mecanismos de estratégias ascendentes. Nesses termos, trata-se de um negócio de família, mesmo quando a iniciativa é individual⁸. Entende-se, assim, que se recorra ao patrimônio familiar para possibilitar a instalação de uma filha, ou da esposa, nesse novo ramo. Há casos em que agricultores que investiram anteriormente no comércio passam a destinar parte do lucro ao ramo das confecções, ajudando uma filha (ou esposa) a montar seu próprio negócio.

Diante de um contexto de crise da agricultura familiar, em que a renda obtida, na maioria dos casos, é insuficiente para a manutenção da família e as áreas agricultáveis estão cada vez mais limitadas pela política de preservação ambiental, a confecção assume uma importância destacada como alternativa (ou complemento) de renda e de emprego. É essa a avaliação que comumente precede a justificativa do agricultor que opta por vender parte de sua propriedade para investir na compra de máquinas de costura que irão movimentar a economia doméstica, dessa vez, sob a responsabilidade das mulheres (mãe e filha). Mas a atividade agrícola raramente é abandonada em definitivo. Ciente dos riscos e dos ganhos de cada atividade, o agricultor pode ser levado a desacelerar o ritmo do investimento (em trabalho e em recursos) na agricultura, enquanto a situação for favorável à confecção, sem, contudo, abandonar definitivamente o trabalho na lavoura, sabedores de que o processo poderá se reverter futuramente. Para o proprietário de áreas maiores, a alternativa de manter as duas atividades é mais viável, na medida em que ele pode compensar a perda da mão-de-obra familiar, orientada para a confecção, com a contratação de parceiros para o trabalho agrícola.

A confecção pode ser encarada como a alternativa do momento em Laranjeiras como é o turismo nos povoados vizinhos. Percorrendo as trajetórias de trabalho de alguns homens dessa localidade, observamos que elas incluem uma gama variada de ocupações, o que só vem confirmar a tendência à informalização dos contratos de trabalho e ao baixo grau de profissionalização nessa camada da população rural estruturalmente ameaçada na sua reprodução social.

⁸ Ceder um pequeno lote de propriedade familiar para o filho investir na sua produção agrícola individual (“roçadinho”) é uma prática bastante comum entre os agricultores familiares. O investimento de recursos familiares na instalação de uma confecção da filha é um mecanismo que ocupa uma posição estrutural semelhante ao “roçadinho”, num contexto em que a agricultura está deixando de ser a base da reprodução social e a sociedade está mais aberta à participação individual da mulher no mercado de trabalho bem como a posições mais individualizadas no interior da família.

Quanto à passagem da posição de empregada à condição de trabalhadora por conta própria, ela ocorre sem necessidade de grandes investimentos.⁹ Uma das possibilidades é a associação de duas pessoas, em geral parentes. As categorias “sócio(a)” ou “sociedade” são utilizadas quando há uma separação entre os investimentos de cada um, o que servirá de cálculo para a repartição dos “lucros” do empreendimento. A “sociedade” define um tipo de relação de trabalho entre indivíduos (irmãs, vizinhas, sobrinha e tia, por exemplo) que não obedece integralmente à lógica da relação familiar. Essa prática aponta para um modelo de associação baseado em um ideal de individualização dos recursos aplicados e dos lucros auferidos, o que exige um controle contábil que raramente é feito devido à falta de domínio desse tipo de cálculo. A ambigüidade dessa relação, que tenta integrar regras de esferas sociais distintas, é responsável por uma convivência tensa e conflituosa que termina na quebra da sociedade dando lugar a duas confecções individuais. Essa divisão é motivada pelo objetivo de aumentar os ganhos pessoais já que, ao se tornar um “negócio de família”, ela permite envolver os filhos e o marido sem preocupação com a remuneração de seu trabalho, aumentando assim o rendimento bruto da produção. No caso da organização em “sociedade”, o envolvimento de membros de unidades domésticas distintas, mesmo que ligadas por parentesco, coloca um problema na divisão do “lucro” na medida em que não se pode levar em conta o montante de trabalho familiar investido o que acaba por transformar a sociedade em uma fonte permanente de conflito¹⁰. Como a participação de membros da família na confecção não é contabilizada e nem individualmente remunerada, fica difícil dividir os lucros de maneira equânime. Dessa maneira, evita-se a difícil tarefa de conjugar a lógica do trabalho familiar com a divisão dos lucros entre dois sócios que, na verdade, representam unidades de trabalho coletivas.

O processo de individualização típico das sociedades centradas na economia de mercado estende para as famílias camponesas valores de autonomia e de liberdade individuais. Os sujeitos são, cada vez mais, chamados a tomar decisões com base em interesses individuais, assim abrindo ou aprofundando espaços de tensão entre gêneros e entre gerações no interior do núcleo familiar. No entanto, no caso em que um empreendimento sob a responsabilidade de um indivíduo assume as feições de um negócio coletivo, familiar, cabe perguntar como se processa a relação entre o indivíduo e esse coletivo.

⁹ O capital inicial para se montar uma confecção nos moldes das existentes no arraial de Laranjeiras varia de R\$ 9.000,00 a R\$ 45.000,00, dependendo do tipo de máquinas e de matéria-prima com que se pretende trabalhar. Os dados referem-se ao ano de 2002.

¹⁰ Uma das fontes de conflito está na própria dificuldade de se calcular o lucro e na não-separação entre “negócio” e família.

Lógica familiar, lógica de empresa e patronagem

Vários autores têm apontado para a importância destacada das relações de parentesco no funcionamento do trabalho domiciliar informal (BRUSCHINI; RIDENTI, 1996; ABREU, 1986). Ao contrário do que é afirmado de maneira superficial, a industrialização e a urbanização, em vez de gerarem a dissolução dos vínculos familiares, provocam o estreitamento da solidariedade entre os grupos de parentesco em diferentes camadas sociais. No caso das famílias de camadas sociais de baixa renda, as relações entre parentes promovem um importante suporte diante de situações difíceis, nas quais a ajuda mútua pode ser fundamental para a subsistência do grupo. Essa ajuda, raramente contabilizada, pode se dar de diferentes maneiras, sendo a mais comum o auxílio no cuidado das crianças e o empréstimo de dinheiro, podendo envolver também familiares que não residem no mesmo domicílio.

Nessa dinâmica, os parentes consanguíneos e avós, residentes ou não no domicílio, geralmente, são os primeiros recrutados para auxiliar nas atividades domésticas. Dependendo da precariedade da situação econômica de cada grupo doméstico, o envolvimento de parentes se dá de modo mais sistemático e organizado. Definida de modo a atender às necessidades e disponibilidades de cada um, segundo a lógica da dívida moral que sustenta os laços de reciprocidade generalizada essa ajuda pode, em alguns casos, representar uma extensa jornada de trabalho, incluindo os finais de semana, e outras vezes tomar apenas parte do tempo disponível, que sobra das outras atividades profissionais ou escolares. O marido é um personagem que mais ajuda indireta exerce, no caso das confecções de Laranjeiras. Se a atividade é promissora, ele é o principal incentivador, ajudando nos cálculos dos custos e acompanhando (ou substituindo) as mulheres na compra de matérias-primas. A colaboração dos filhos é mais pontual procurando conjugar o horário de estudo, ou de trabalho, com o auxílio à mãe.

Sabe-se que é grande a diversidade de arranjos e estratégias familiares para fazer face às dificuldades da reprodução social de famílias de baixa renda, seja no meio rural ou no meio urbano. Geralmente esses arranjos preenchem algumas funções que seriam esperadas da esfera pública ou de organizações da sociedade civil (associações, cooperativas, clubes, sindicatos). Como já apontou Putnam (1996), os laços de parentesco têm uma atuação importante na solução de dilemas de ação coletiva em contextos sociais onde não há uma tradição de engajamento cívico. No entanto, esse sistema oferece um limite:

Sistemas horizontais extensos, porém isolados (como a parentela), sustentam a cooperação dentro de cada grupo, mas os sistemas de participação cívica, que

englobam diferentes categorias sociais, promovem uma cooperação mais ampla (GRANOVETTER, 1973 apud PUTNAM, 1996, p.185).

Os laços de parentesco também operam na contratação de mão-de-obra na quase-totalidade das confecções. Nesses casos, entram em jogo não só as regras econômicas que regem o funcionamento de uma oficina doméstica, mas também as regras de sociabilidade responsáveis pela convivência na “comunidade”. De certa maneira, isso contribui para a consolidação de laços sociais particulares no ambiente de trabalho em decorrência da fusão de regras de duas esferas distintas: a do trabalho e a do parentesco ou da amizade. Resulta uma ambigüidade em que é acionada ora uma, ora outra regra, em um contexto de negociação sempre renovada. Categorias como as de “ajuda”, “favor” e “solidariedade” articulam regras sociais próprias do sistema de patronagem em que se mesclam relações verticalizadas e hierarquizadas com as do favor e da dívida moral, como ilustra o depoimento de uma empregada de confecção em Laranjeiras:

Semana passada a gente ficou (trabalhando) até 6 (18) horas. Eles (os donos) tinham um monte de pedidos (encomendas), e eles (funcionários da prefeitura) estavam trocando os postes aqui, aí acabava a luz quase todos os dias. Aí a gente ficou com pena, né. Aí (pensei): “Vou ficar até as 6 horas”. Ontem saí às 3 para ir ao médico também, e hoje eles ficaram meio assim porque eu saí às 4 (16 horas). Você viu, a mulher falou comigo no portão: “Ah, tá saindo às 4 horas hoje!” Mas pô, são minhas férias. O meu horário é de 6 às 16 h. Mas mesmo assim eu fico com pena, porque **quando eu preciso eles me ajudam**.

Os direitos e deveres estabelecidos pelo contrato de trabalho são reconhecidos por ambas as partes, mas são reinterpretados pela lógica da reciprocidade e do favor que predomina nas relações entre os membros da “comunidade”. No exemplo citado, a jornada de trabalho é negociada de maneira que nem o patrão nem a empregada obedecem fielmente aos termos do contrato formal. Se, por um lado, o patrão exige de sua funcionária uma dedicação além do contratado, amparando-se em uma expectativa de gratidão própria das relações de amizade – a qual a própria funcionária reconhece – por outro, a funcionária espera também que seus direitos legais sejam respeitados, mas responde à demanda do patrão a partir de uma ética de solidariedade informada pelos elos pessoais pré-existentes. Como governa as relações de clientelismo e patronagem, a hierarquia entre patrão e empregado nas confecções domésticas rurais é diluída pelos laços igualitários que unem parentes e vizinhos. A identidade coletiva dada pelo pertencimento a uma mesma localidade se impõe às diferenças de posição entre patrão e empregado através de um mecanismo de “conversão” das regras de uma esfera social às de outra, fazendo

prevalecer as relações de igualdade próprias do domínio doméstico no contexto de relações assimétricas.

O pano de fundo das relações de patronagem é marcado pelos laços pessoais entre indivíduos que ocupam posições diferenciadas na hierarquia social. Em Laranjeiras essa hierarquia é amenizada pelos elos de parentesco ou de vizinhança que se sobrepõem às relações de trabalho: as relações entre patrão e empregado se confundem com as relações de vizinhança e parentesco. Contribui para isso o fato de que a grande maioria das donas¹¹ de confecção participa pessoalmente e diretamente do processo de confecção: em apenas duas oficinas os proprietários (um homem e uma mulher) assumiam a posição de patrão sem participação direta no processo produtivo.

As 27 confecções visitadas empregam aproximadamente 82 pessoas. Desse total, 23 são proprietárias, 4 “faccionistas”, 15 empregadas com carteira assinada, 18 empregadas sem carteira assinada, sendo o restante formado por pessoas ligadas por relações familiares ou de parentesco: mãe (4), marido (4), filha (4), filho (3), cunhada (2), esposa (2), irmã (2), sobrinha (1), sobrinho (1). Os salários variavam de R\$ 140,00 a R\$ 390,00, de acordo com a experiência do empregado, seja registrado ou não¹². Pessoas com menor dedicação (mulheres casadas com filhos pequenos ou jovens estudantes) recebem remuneração mais baixa.

Apesar de o sistema de confecção recorrer com frequência à mão-de-obra contratada no círculo da parentela, observa-se uma distinção na forma e no montante da remuneração. Em princípio, remunera-se de alguma maneira o parente que não reside no mesmo domicílio. Já o trabalho de um membro da mesma unidade doméstica não tem remuneração pré-fixada, entre outros motivos porque esse trabalho não é quantificado e, na maioria dos casos, é visto sob a lógica da “ajuda” familiar. A confusão entre a contabilidade da empresa e a contabilidade doméstica é generalizada nesse tipo de empresa que, ainda que possa incorporar mão-de-obra assalariada, segue a lógica de organização familiar. Com isso não há, na grande maioria dos casos, distinção clara entre o que é lucro da empresa e o que é remuneração da força de trabalho familiar. A maioria das “confeccionistas” não sabe calcular o seu rendimento mensal porque não têm um controle rígido dos gastos e nem uma distinção clara entre as despesas domésticas e os gastos com a produção, sem falar na dificuldade de calcular o consumo de energia e o custo da mão de obra familiar. A utilização das entradas monetárias da confecção para cobrir despesas domésticas é comum tanto nas microempresas de “fundo de quintal” do meio rural como naquelas já formalmente

¹¹ Como a atividade de confecção doméstica é essencialmente feminina, utilizaremos sempre o artigo feminino para designá-la ainda que haja alguns poucos homens envolvidos nessa atividade.

¹² Cálculo realizado a partir de informações prestadas por empregadas e empregadoras durante o trabalho de campo em Laranjeiras

registradas e com maior capacidade produtiva, situadas na sede do município. Essa confusão – entendida por eles próprios como “incapacidade administrativa” – é apontada como um dos fatores responsáveis pela falência de grande número desse tipo de empresa. Quando se trata de empresa legalmente registrada, o responsável declara, para fins de imposto de renda, receber um salário mínimo, que é entendido legalmente como *pro labore* de autônomo. Porém, acontece frequentemente retirarem um montante bem superior a este, o que acaba gerando uma grande confusão contábil e, às vezes inviabilizando o empreendimento. Alguns afirmam que nem sempre conseguem se pagar nem o equivalente a um salário mínimo, mas não é rara a alusão à aquisição de bens de consumo duráveis (carros e motos) como também a melhorias na habitação com os recursos provenientes da confecção. Por outro lado, como já mencionamos, é comum o investimento de recursos financeiros oriundos do patrimônio familiar para cobrir as despesas e perdas da confecção, e raríssimo o recurso ao crédito bancário, mesmo por empresas legalizadas.

O consumo incontrolado de bens simbólicos que denotam socialmente uma melhoria na qualidade de vida é apontando também como responsável pela falência dessas pequenas e microempresas. Logo que começam a ter sucesso nas vendas, os donos de confecção aumentam o consumo desses bens, sem se preocuparem em reservar recursos para cobrir as despesas da produção ou do investimento na empresa. No meio rural, é a melhoria da residência que preenche esse valor simbólico. A ampliação das casas, o revestimento do interior e de partes da fachada com lajotas de cerâmica, a colocação de esquadrias de alumínio nas janelas, as antenas parabólicas e os carros e/ou motos (de segunda mão) na garagem são os principais elementos de distinção. No meio urbano, a ampliação das casas – uma iniciativa feminina – a frequência a restaurantes e a compra de carros novos – iniciativa masculina – preenchem essa função.

Tipos de oficinas

O trabalho nas confecções domésticas, exercido predominantemente por mulheres, remete imediatamente à discussão sobre a natureza do trabalho feminino e sua relação com os ciclos de vida e o espaço doméstico. Já se observou que o trabalho da mulher, exercido no espaço doméstico, não pode ser analisado à luz dos mesmos instrumentos de análise do trabalho assalariado, daí a crítica à noção de dupla jornada de trabalho. A superposição de várias atividades ao mesmo tempo e a capacidade de passar rapidamente de uma atividade a outra são efeitos da polivalência do trabalho doméstico e da relação de disponibilidade permanente da mulher às necessidades do círculo familiar. É essa característica de estar permanentemente na situação de prestar serviços aos outros membros da família que favorece a

realização do trabalho remunerado em domicílio, sem que com isso a mulher se sinta prejudicada no exercício de seus papéis fundamentais, os de mãe e de esposa. A primeira consequência dessa situação é a não-distinção entre o tempo dedicado ao trabalho produtivo e o tempo de trabalho doméstico, o que tem efeitos diretos na ausência da remuneração individualizada.

Nesses termos, para entendermos melhor as diferentes modalidades de oficinas de confecção, é importante ter em mente a distinção entre duas noções: trabalho doméstico – o conjunto de serviços prestados pela mulher à família – e trabalho em domicílio – que implica a existência de uma remuneração e de algum tipo de reconhecimento social do trabalho como uma “ocupação”. A partir dessa distinção, é possível identificar também as diferentes regras de contrato da mão-de-obra que, por sua vez, estão associadas aos tipos de organização da confecção, antes, porém, é necessário identificar os atores sociais envolvidos.

A rede social que se constrói em torno de todo o processo de confecção envolve quatro tipos de atores sociais: as costureiras (empregadas ou “faccionistas”); as donas de confecção (ou “confeccionistas”); os fornecedores de matérias-primas e os intermediários ou atacadistas, chamados localmente de “compradores”¹³.

Facção

Entre as costureiras contratadas, distinguimos as empregadas, ou “funcionárias”, e as contratadas por tarefa, conhecidas localmente como “faccionistas”.

Facção é o termo utilizado para designar a contratação de serviço de terceiros para realizar parte do processo de confecção fora do espaço da oficina¹⁴. Em geral, as “faccionistas” são empregadas nas tarefas de “fechamento” (costurar as partes que vêm já cortadas das confecções) e de “acabamento” (pregar elástico e pôr detalhes decorativos) das peças. Quando a “faccionista” é proprietária da(s) máquina(s), ela pode prestar serviço para mais de uma confecção, nesse caso, configura-se um contrato de terceirização. Às vezes, a “faccionista” não é proprietária da(s) máquina(s), que lhe é emprestada pelo dono de confecção, que lhe cede também

¹³ Entender o funcionamento dessa rede na sua totalidade implicaria ir além do estudo das confecções domésticas, abarcando a organização da produção das médias e grandes indústrias situadas hoje no município. Entretanto, no entanto isso vai além da proposta desta pesquisa que procura analisar as confecções domésticas na sua relação com a dinâmica de uma localidade situada no espaço “rural”. Nesse artigo, por questão de espaço, não entraremos também na análise dos fornecedores e dos “compradores”.

¹⁴ Esse termo também é utilizado quando as lojas contratam o serviço de confecções, na maioria das vezes não-legalizadas, para produzirem as peças que serão vendidas com a marca da loja como se fossem produção própria.

todo o material necessário ao trabalho, estabelecendo assim uma relação de maior dependência entre a costureira e o dono da confecção. Do ponto de vista deste último, o contrato de “facção” permite aumentar a capacidade produtiva sem aumentar o custo da produção.

O recurso à mão-de-obra das “faccionistas” se dá em três ocasiões: (1) quando o volume de peças encomendadas pelo “comerciante” é maior que a capacidade da mão-de-obra da oficina (incluindo funcionários permanentes e familiares); (2) quando não se tem espaço para manter uma oficina com a quantidade de máquinas necessária ao trabalho; (3) quando não se tem recursos ou interesse em ampliar permanentemente a capacidade produtiva da oficina. O recurso à facção torna-se, portanto, uma opção muito apreciada pelos diversos tipos de confecção. Devido ao ritmo cíclico do mercado de peças íntimas do vestuário feminino, não compensa às empresas manter um quadro ampliado de funcionários fixos durante todo o ano. Nos momentos de pique da demanda recorre-se ao contrato das facções, prática que, como vimos no início do capítulo, é tão antiga quanto a própria origem dessa indústria no município. E foi assim que se construiu, entre os habitantes de Laranjeiras e demais localidades rurais vizinhas, essa familiaridade com um determinado tipo de produção artesanal e de relação de trabalho.

Mas muitas das costureiras de Laranjeiras trabalham como “faccionistas” de empresas localizadas na sede do município de Nova Friburgo. Esse tem sido o caminho para muitas delas se iniciarem no negócio autônomo.

Devido à variação na demanda, a contratação para esse tipo de trabalho ocorre preferencialmente no círculo de conhecimento pessoal, seja por indicação de algum amigo ou parente formalmente empregado na empresa, seja no círculo de vizinhança, no caso das confecções domésticas. Nesse último caso, as contratações são incorporadas às demais práticas de ajuda mútua e solidariedade que prevalecem nas relações entre vizinhos ou parentes, sendo interpretada como uma manifestação de amizade e confiança.

Como atividade terceirizada, o trabalho da “faccionista” não é legalizado: não há contrato formal, mesmo quando o serviço é prestado a uma empresa legalizada. Essa também é uma vantagem para as empresas. Ao evitarem os encargos trabalhistas, eles aumentam os lucros mantendo a competitividade do preço.

A “faccionista” geralmente trabalha sozinha, ainda que dentro do espaço doméstico. A ajuda dos demais membros da família pode vir a ocorrer, mas de maneira muito eventual e em atividades muito pontuais, como apanhar as peças na confecção ou entregá-las quando finalizadas. Nesses casos, recorre-se aos laços de parentesco no interior do núcleo familiar de maneira a dispensar a remuneração. O contrato de trabalho nos moldes da facção apresenta duas vantagens, do ponto

de vista dessas costureiras: permite-lhes exercer uma atividade remunerada sem sair de casa, e possibilita um rendimento extra que pode complementar a renda familiar ou ser investido na compra das primeiras máquinas para se instalarem como autônomas. No entanto, não são todas as “faccionistas” que se estabelecem como “confeccionistas”. Há uma certa divisão social do trabalho, em que algumas costureiras se especializam em uma única tarefa sob esse tipo de contrato. Essa especialização pode se expressar também regionalmente, com localidades nas quais as mulheres se dedicam exclusivamente à montagem das peças que já chegam cortadas às suas mãos.

Pequena empresa semidomiciliar (A)

São aquelas que dispõem de instalações próprias, fora do espaço estritamente doméstico; geralmente estão instaladas em pequenas edificações no mesmo terreno da casa ou em um cômodo construído na casa especialmente para esse fim e com entrada independente. Essas pequenas empresas são as de menor número (apenas duas) em Laranjeiras e as únicas que mantêm funcionários (entre 5 e 9) registrados pelos termos da CLT – basicamente, férias, 13º salário e auxílio à maternidade, segundo relatam as próprias contratadas. O horário de trabalho é das 7 às 17 horas, mas com recurso freqüente às horas extras. A produção varia de 9.000 a 15.000 peças mensais, o que resulta em um rendimento líquido médio de R\$ 3.500,00. Como são legalizadas, essas confecções têm direito a assistência técnica e outros tipos de assessoria da Firjan¹⁵, mas nenhuma delas jamais recorreu a esse serviço, e nem mesmo eram bem informadas a respeito. Seus produtos se distinguem pela qualidade do tecido e pelos modelos mais elaborados. Têm marca própria e vendem para os maiores comerciantes locais e atravessadores que levam seus produtos para outros estados. Essas características dão à atividade de confecção o caráter profissional e o reconhecimento da oficina como uma empresa com contabilidade própria que não se confunde com a contabilidade doméstica. Observou-se aqui o recurso preferencial à rede de relações religiosas para contratação de mão-de-obra.

É significativo o fato de que as duas únicas confecções legalizadas e de maior porte em termos de quantidade de peças produzidas e de funcionários são de propriedade de evangélicos pentecostais pertencentes à igreja Assembléia de Deus, que tem um grande número de adeptos nessa região. Como acontece nos demais empreendimentos de propriedade de evangélicos, a maioria dos funcionários dessas confecções compartilha a mesma crença. A contratação dos “irmãos” (irmãos de fé) pode se sustentar em diferentes motivos: o sucesso financeiro de cada funcionário

¹⁵ O Sebrae desenvolve em Nova Friburgo um programa de capacitação técnica que compreende as várias etapas da produção, desde o desenho dos modelos (a partir de revistas especializadas que adiantam as tendências da moda européia e americana para os próximos anos) até o corte computadorizado do tecido, a utilização de diferentes tipos de máquinas e a organização empresarial.

depende da relação de lealdade com a empresa, o que, por sua vez, favorece a maior dedicação dos funcionários quanto ao tempo de produção e à qualidade do produto. Além disso, recorre-se também à rede de evangélicos já existente para se estabelecerem contratos de compra e venda.

O nome de Deus é invocado a todo o momento para afirmar as graças obtidas – o sucesso da confecção. Essa presença marcante de funcionários evangélicos nas confecções pode ser interpretada também como um mecanismo de aumentar a segurança no controle sobre o processo produtivo: evitar o roubo de feitos exclusivos e garantir a manutenção do sigilo sobre a figura do “comprador” já que a relação entre empregados e patrão é entendida como fruto da confiança depositada pelos seus patrões, também evangélicos, na “comunidade de irmãos”¹⁶ que comungam os mesmos valores, a mesma “visão de mundo”. Como a identidade crente pressupõe uma experiência comum, uma opção comum, e leva a uma valorização altamente positiva entre os adeptos da congregação, contratar um crente é assegurar o sucesso do negócio. A “comunidade de irmãos”, por sua vez, transforma-se em avalista desse expediente e mediadora em caso de conflitos (NOVAES, 1985). Como lembrava Novaes, o peso das relações pessoais na arregimentação do trabalho não é um dado novo; o que há de novo é o fato de certas relações pessoais estarem fundamentadas em uma determinada crença religiosa. Isso, de certa maneira, faz com que haja certo mercado de trabalho reservado aos crentes. Embora o parentesco, o compadrio, a vizinhança sejam laços pessoais que contam na arregimentação de trabalho entre os crentes, a rede de relação religiosa passa a predominar nesse particular. A solidariedade deve se dar primeiro entre os “irmãos de fé”, pois “[...] um crente é um militante que se esforçará para transformar suas relações pessoais em relações entre irmãos na fé.” (NOVAES, 1985, p. 121). Além disso, o “irmão de fé” pode ser alguém mais confiável do que o “irmão de sangue” não-crente, já que esse não segue o mesmo modelo de comportamento.

Microempresa familiar domiciliar (B)

Esse tipo de oficina distingue-se do anterior essencialmente pela utilização quase exclusiva da mão-de-obra familiar seguindo uma lógica de relações semelhante à da organização da unidade de produção familiar agrícola. Por princípio, todos os membros da família são trabalhadores potenciais, mas serão acionados segundo uma hierarquia de prioridades definida basicamente pelas identidades de gênero, sendo as mulheres mais requisitadas que os homens.

¹⁶ Maneira como é chamado cada núcleo da Assembléia de Deus, o que é traduzido em direitos, deveres e na adoção de um modelo de comportamento (NOVAES, 1985).

A apropriação da renda ocorre também segundo a lógica familiar, ou seja, não é repartida de maneira individualizada. No entanto, o resultado dos esforços individuais pode ser orientado para a realização de um projeto individual, desde que este seja assumido como parte de um projeto coletivo, familiar. Os “lucros” e a responsabilidade pela produção ficam, em geral, sob o controle feminino. No caso da participação de alguma filha casada – ou seja, já pertencente a outra unidade doméstica – a renda é partilhada entre mãe e filha, em proporções iguais se a dedicação no trabalho for integral e se as despesas com o material forem também repartidas. É interessante registrar essa autonomia da mulher na organização do trabalho e no controle do rendimento dele derivado, o que se contrapõe às práticas comumente observadas no interior da organização doméstica camponesa, sobretudo quando estamos tratando de unidades familiares que, não raro, combinam a essa atividade com a agricultura mantida pelo marido.¹⁷

Nesse tipo de oficina o local da produção é mais integrado ao espaço doméstico: um cômodo separado para esse fim, ou mesmo construído para isso no quintal da casa. Além da mão de obra familiar, pode ocorrer a contratação informal de um ou dois empregados que são selecionados entre parentes ou vizinhos com os quais se mantém uma relação de profunda confiança. O fato de não ter registro para funcionar confere ao estabelecimento o caráter de ilegalidade, o que o coloca em uma situação de fragilidade diante de uma fiscalização inesperada. Por isso também não podem ter suas próprias marcas, o que faz com que recorram a intermediários que distribuem suas mercadorias também no circuito da informalidade, basicamente entre “sacoleiras”. No esforço de evitar denúncias das empregadas contra a dona da confecção, tenta-se seguir algumas regras do contrato de trabalho formal: obediência ao piso salarial, férias e 13.º salário, mesmo sem assinar a carteira de trabalho da empregada. O horário de trabalho dos familiares é mais elástico: segue a demanda de trabalho e pode chegar a 12 horas por dia. Nesse tipo de confecção, a identidade religiosa não é importante para a contratação de pessoal.

Pequenas oficinas domésticas (C)

Foram nomeadas assim as oficinas menores. Geralmente são controladas por mulheres que abandonaram o sistema de facção para instalarem seu “próprio negócio”. Poucas ocupam espaço próprio, a maioria utiliza as dependências da casa – a sala ou a cozinha – para a produção das peças. A lógica do trabalho familiar é predominante, não ocorrendo a contratação de mão-de-obra extrafamiliar. Não há distinção nítida, nem em termos de tempo nem em termos do espaço, entre as tarefas domésticas e o trabalho na confecção. O trabalho aqui recai quase exclusivamente sobre a mulher, mãe de família, que conta com a ajuda eventual de uma filha. A participação do marido e dos filhos

¹⁷ Esse tema foi tratado em outro trabalho (CARNEIRO; PEREIRA, 2002).

se dará na medida em que o negócio se afirme como uma atividade rentável e com alguma estabilidade. A pequena disponibilidade de recursos financeiros é responsável pela utilização de material de baixa qualidade, o que resulta também em preços mais baixos por peça. A maioria fabrica apenas com 1 ou 2 modelos que, em geral, são copiados de outras confecções. O controle dos custos da produção é praticamente inexistente, impedindo também o cálculo para se determinar o preço das peças, o que acaba sendo também referenciado nos preços das confecções vizinhas. A inserção no mercado é mais tênue, na medida em que a baixa capacidade produtiva e a baixa qualidade do produto não são atraentes aos comerciantes mais importantes. Com isso, algumas dessas “confeccionistas” são levadas a executar parte da produção de outras confecções vizinhas, dentro do sistema de facção. Elas abastecem pequenas lojas e o mercado informal do Rio de Janeiro (as sacoleiras).

Tipo de confecção	N.º de confecções	Mão-de-obra Principal	Material Empregado	Média de Produção Mensal	Média de Rendimento Bruto Mensal	Média de Rendimento Líquido Mensal
A	2	Funcionários contratados formalmente	Lycra Cotton Renda Lingerie	12.500 peças	R\$19.850,00	R\$ 3.250,00
B	6	Familiar e funcionários contratados informalmente	Lycra Cotton Malha	8.100 peças	R\$ 5.330,00	R\$ 1.500,00
C	15	Familiar	Malha Cotton	2.100 peças	R\$ 3.200, 00	R\$ 460,00
TOTAL	23			22.700 peças		

Quadro 1 Características econômicas das confecções domésticas¹⁸

Fonte: Pesquisa de campo.

¹⁸ As informações contidas nesse quadro foram fornecidas pelos proprietários das confecções. É importante informar que, dadas a condição de irregularidade das confecções e a competitividade entre elas, os dados sobre produção e renda podem estar subestimados, ou seja, temendo a fiscalização e com receio de que seus concorrentes locais saibam o montante de produção e de lucros auferidos por cada estabelecimento, esses proprietários podem ter-nos passado valores mais baixos que os valores reais.

Um negócio de risco

O caráter ilegal das pequenas confecções domésticas é uma arma de dois gumes. Se, de um lado, a ilegalidade é vista como uma condição para a sua existência e manutenção, na medida em que o não-cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas diminui o custo da produção, de outro, ela é um forte fator de vulnerabilidade. A inexistência de registro formal coloca as donas de confecção em situação de risco face à fiscalização, principalmente se considerarmos que elas são obrigadas a se deslocar de carro por distâncias longas para fazerem a entrega das encomendas. Contudo, esse não é o principal risco. No contexto de uma sociedade em que as leis e as instituições formais são subordinadas às regras do favoritismo e da vantagem pessoal, não é incomum que a ação de fiscalização se transforme em uma troca de benefícios: “se eles nos param, a gente dá meia dúzia de calcinhas para eles e fica por isso mesmo, eles deixam a gente seguir em paz” (informação verbal)¹⁹. Além disso, a não-existência jurídica da confecção impede tanto a formalização de contratos com o comprador (o “comerciante”) como também qualquer ação legal contra o não-cumprimento do contrato. Sendo assim, é a pequena confecção que arca com todos os prejuízos que podem resultar do rompimento do acordo por parte do comprador. Além disso, a sustentação da distribuição na figura da sacoleira é também um fator de risco se levarmos em conta que elas trabalham com base em uma rede de relações pessoais e que praticamente não possuem capital de giro próprio que lhes possibilite uma margem de segurança.

Um mecanismo de defesa para esse negócio de risco é o caráter de “negócio familiar”, pois é o patrimônio familiar que será usado para cobrir as perdas decorrentes de um “mau negócio”. Além disso, o recurso à mão-de-obra familiar ou de parentes próximos ajuda a minimizar as perdas. Como já dissemos, a mão-de-obra familiar, quando pertencente a uma mesma unidade doméstica, não é individualmente remunerada e, quando se trata de parentes de outras unidades domésticas, os laços de parentesco acionam as regras de solidariedade necessárias para se perdoar uma dívida material que tende a ser transformada em dívida moral. O mesmo acontece, com menor intensidade, entre vizinhos e amigos. Mas esse mecanismo tem um limite dado pela própria capacidade de fragmentação das pequenas empresas. O não-cumprimento sucessivo do contrato informal entre o dono da confecção e o empregado pode estimular a evasão deste em favor da instalação de um “negócio próprio”, ampliando assim a concorrência tanto em termos do mercado de peças

¹⁹ Extrato de entrevista com uma dona de confecção doméstica de Laranjeiras (Maio de 2002).

como em termos das redes sociais que sustentam as confecções, o que resulta, ao fim de pouco tempo, no fechamento de várias dessas oficinas²⁰.

O recurso à mão-de-obra familiar e de vizinhos, em caráter eventual, assume a forma de “ajuda”. A retribuição a essa ajuda pode ocorrer tanto na forma de pequenos pagamentos em dinheiro como na de prestação de pequenos serviços, como tomar conta de um filho da vizinha, dar serviço a uma pessoa da família, socorrer um doente etc.

Todavia, esses laços não regulam as relações entre os atores das redes que se situam fora do pequeno vilarejo, ou seja, entre a dona de confecção e o “comprador” das peças. Essas relações, ainda que baseadas no contato pessoal direto entre as partes, limitam-se quase exclusivamente à relação de compra e venda. Devido à própria situação de risco, a identidade do comprador jamais é revelada. Com isso, se algum deles não paga alguma encomenda, isso não impede que ele continue atuando como intermediário de outras confecções: o sigilo sobre a identidade do comprador de cada confecção é, portanto, um instrumento de defesa da sua impunidade legal e da sanção pública. Mas, de outro lado, é também um instrumento de vulnerabilidade das pequenas confecções. Obedecer a esse pacto é uma condição para se estabelecer a relação de mediação, mas que coloca a(o) dono(o) de confecção em uma situação de grande fragilidade, já que ela (ele) não tem a quem recorrer se houver um rompimento do acordo firmado verbalmente.

O cumprimento do prazo de entrega da encomenda, determinado pelo comprador, é uma regra fundamental para a confiabilidade do “comprador” em relação à “confeccionista” e, em consequência, para a manutenção da relação. Noites em claro normalmente antecedem a entrega de um pedido, já que a obrigação moral de aceitar uma encomenda é também condição para se manter na rede. Devido à extrema competitividade entre as confecções, para se manterem no mercado elas são levadas a aceitar encomendas que vão além da sua capacidade produtiva, o que leva não só à sobrecarga de trabalho dos próprios donos da oficina como também ao recurso à rede de solidariedade. Nos termos de Putnam (1996), quanto maior for esse capital social de cada produtor, maior será a sua capacidade de permanecer no negócio e de se beneficiar das crises das concorrentes. Raramente essa situação promove uma cooperação entre várias pequenas oficinas da localidade.

Se ocorrer uma interrupção no fluxo de pagamentos, a confecção que não tiver uma renda suplementar para cobrir suas dívidas com os fornecedores compromete a sua permanência no mercado. O compromisso moral por parte das confecções (formais e informais), seja na entrega da mercadoria seja no pagamento ao fornecedor

²⁰ A taxa de falência de microempresas do Estado do Rio de Janeiro é bastante elevada, estimada em 57% das empresas legalizadas com até 3 anos de vida (AMARAL; CELINA; RODRIGUES, 2005).

de matéria-prima, parece ser maior do que entre os intermediários (seja os que compram diretamente do produtor, seja os que vendem ao consumidor, as sacoleiras). No esforço de saldar uma dívida e manter seu nome “limpo”, a “confeccionista” recorre mais freqüentemente ao patrimônio familiar (um carro, um lote de terra, uma loja) e raramente ao sistema bancário, mesmo quando tem existência legal. Sendo maior no lado das confecções, essa dívida moral coloca-as também em situação de maior fragilidade, já que são confecções que terminam por arcar com os prejuízos dos cheques sem fundos ou sustados pelos compradores.

A agricultura como suporte das lógicas de estruturação social

A primeira imagem que os habitantes de Laranjeiras tentam apresentar aos visitantes é a de uma “comunidade” no sentido de prevalecer relações de solidariedade e de ausência de conflito. No entanto, pouco a pouco é possível observar as rivalidades e a concorrência a partir da observação da lógica de funcionamento das oficinas de confecção em domicílio.

A total ausência de instituições e de outros espaços de colaboração cívica reforça o papel dos laços de parentesco e de amizade para a solução de crises como para a oferta do trabalho. É, portanto, no círculo da família e dos amigos que ocorrem as trocas e as relações de solidariedade que permitem a existência e o funcionamento das oficinas de confecção doméstica assim como a constituição de inúmeras pequenas redes de ajuda mútua, em competição, que integram o vasto sistema de produção e de distribuição de lingerie feminina.

Nesta rede, coexistem esferas de relações sociais regidas por regras distintas. No seio da unidade familiar, predominam os laços de reciprocidade generalizada, em que haveria a tendência à imposição do aspecto moral das relações sociais ao contrato de trabalho entre as proprietárias das oficinas e suas empregadas. Essa troca se estabelece sobre a base da reciprocidade e exclui a possibilidade de reclamar a remuneração da força de trabalho. Nesse circuito, o trabalho é exercido como um dever ou uma obrigação moral, que será pago por meio de outros bens que não o dinheiro. Nesse tipo de troca, é difícil calcular o tempo de trabalho e a remuneração. A equivalência se estabelece sobre o ato de troca em si, e não pelo que é trocado. Da mesma maneira, não há prazo para o pagamento do serviço recebido e a retribuição é vista como um ato espontâneo que compõe a cadeia de relações de troca “voluntária e obrigatória” (MAUSS, 1974) que se realimentam indefinidamente. Nos termos de Sahlins (1966, p.147), “[...] na reciprocidade generalizada, o cálculo não é estipulado pelo tempo, pela quantidade ou pela qualidade: a expectativa da reciprocidade é indefinida.” Observa-se que essa regra pode se estender além do circuito da unidade

familiar, regulando relações entre amigos íntimos, aqueles com quem se pode contar em momentos de aperto, como os que antecedem o “fechamento” de uma grande encomenda ou a pane em algum equipamento.

Mas, nessa esfera que denominamos “da amizade”, as relações de troca têm significados que extrapolam o âmbito financeiro: elas “servem” também para delimitar as fronteiras do grupo e realimentar um conjunto mais amplo de trocas. A não-exigência de pagamento do bem/serviço doado não implica que não haja uma retribuição. Ao contrário, esse contrato é regido por três obrigações: a de retribuir, que, por sua vez, supõe duas outras – a de dar (um favor, no caso) e a de receber (MAUSS, 1974). As pessoas que se orientam por esse tipo de contrato não devem jamais negar um pedido de auxílio, assim como não podem recusar, no futuro, a sua retribuição. Como ato de gentileza, de amizade e de solidariedade, essas trocas se realimentam num circuito que acaba se fechando sobre si mesmo, a retribuição se confundindo com o próprio favor.

A dificuldade de cooperação fora das redes de parentesco e de amizade é marcante e assinalada pelos proprietários de oficinas (“confeccionistas”) como uma das principais características deste sistema: « Aqui, somos todos como cobras, uma devorando a outra ». A imagem de uma « comunidade » guiada por regras de reciprocidade formando uma unidade é assim questionada. Entramos então no campo da competição e da falta de confiança mútua que impede a formação de espaços coletivos de ação.

Do lado subordinado, do fabricante, tenta-se ganhar a confiança do patrão cumprindo os prazos, confirmando o princípio de que a própria cooperação gera confiança (PUTNAM, 1996). Do outro lado, o do intermediário, a cooperação é inexistente. Ao contrário, a “confiança” é garantida pela ameaça ao recurso à força ou à quebra do contrato em benefício de outro fabricante – o que só estimula a competição e a desconfiança entre os clientes, inibindo qualquer iniciativa de cooperação horizontal. Sanções drásticas como o roubo de cargas de peças já confeccionadas daqueles que romperam o contrato com o intermediário para estabelecer uma relação direta com o componente seguinte da rede de distribuição – as sacoleiras – alimentam a fidelidade ao comprador e evitam o descumprimento das regras que reforçam a dependência entre fabricante e intermediário. Até ameaças de morte também afloram nos relatos das “confeccionistas” sobre essa relação de dependência. Tal comportamento justifica a utilização, nesse campo social, do termo “máfia” para qualificar esse tipo de relação. Sem dúvida, a informalidade desses estabelecimentos é mais um ingrediente nos determinantes sociais e culturais que inibem as ações de cooperação mais ampla entre eles.

A fim de evitar a ruptura do contrato entre as partes e o prejuízo para uma das duas partes, recorre-se a diferentes mecanismos de um e de outro lado. Do lado subordinado, o da “confeccionista”, tenta-se aplicar as regras do mesmo circuito de amizade para ganhar a confiança do “patrão” (o “comprador”): não recusar uma encomenda, respeitar os prazos de entrega e ampliar a cooperação em outros tipos de serviços (realizando os desenhos de modelos e serviços de informática, da parte do pessoal mais qualificado) como se fosse uma ajuda, o que confirma o princípio sobre o qual a cooperação gera, em si, a confiança. Mas do outro lado, o do intermediário (o comprador) em relação às “confeccionistas”, a cooperação não existe. Ao contrário, o laço de dependência é assegurado pela ameaça ou pela ruptura efetiva do contrato em benefício de uma outra confecção. A competição aumenta a desconfiança entre os clientes e inibe toda iniciativa de cooperação entre iguais.

No universo das relações entre o “comprador” e a “confeccionista”, não existe confiança ilimitada, muito pelo contrário. A incerteza é sempre presente e a confiança sempre ameaçada. A falta de experiências precedentes e de instituições (como, por exemplo, mecanismos de crédito e de apoio organizacional) estimula os indivíduos a buscarem nas relações pessoais a segurança para superar os riscos que caracterizam esse negócio.

Assim, estabelece-se entre o dono ou dona de confecção e o comprador intermediário uma relação de dependência muito próxima ao clientelismo que Pitt-Rivers (1971) definiu como “amizade desequilibrada”, que acaba minando as possibilidades de organização do grupo e de estabelecimento de laços de solidariedade horizontais não só entre os clientes e os padrões, mas sobretudo entre os próprios clientes.

Na realidade, os laços de dependência das “confeccionistas” em relação ao intermediário acabam por transformar as primeiras em empregadas indiretas que, no entanto, integram também as funções de patrão no que concerne à propriedade dos bens de produção e ao risco sobre as vendas. Como empresária-empregada, a confeccionista assume uma posição duplamente dependente e estruturalmente ameaçada. A ausência do registro legal da empresa, o desrespeito à legislação do trabalho e o engajamento de uma mão de obra clandestina recrutada no círculo das famílias e dos mais próximos, termina por gerar um círculo de dependência que transforma, por sua vez, a dona da confecção em escrava, escrava de si mesma.

De fato, essa relação de dependência face ao intermediário é associada à imagem de “escravidão”, o que, por oposição, tem o efeito de apresentar a agricultura como um espaço de “liberdade”, como observa uma “confeccionista”, esposa de agricultor e que hoje se dedica exclusivamente à costura.

Na agricultura, eu podia trabalhar quando eu quisesse. Eu podia parar e olhar o céu e a natureza. Hoje eu passo os dias entre quatro paredes e só vejo a máquina

de costurar. Eu sou uma trabalhadora autônoma, mas eu não sou dona de mim mesma.

Coerente, ela apóia decisão de seu filho (16 anos) de permanecer na agricultura, uma escolha rara entre os jovens da localidade. Ainda que ela reconheça que na lavoura ele não terá uma remuneração satisfatória, ela entende que “a liberdade não tem preço”.

Finalmente, percebemos que essas novas estratégias são formuladas tendo como referência a agricultura praticada pelas famílias mesmo reconhecendo que o valor econômico dessa atividade é secundário ou insignificante para a maioria delas. No universo apresentado aqui, a agricultura tornou-se muito mais uma referência identitária e, ao mesmo tempo, um suporte das lógicas de estruturação social para a organização do trabalho no seio da família e no espaço doméstico.

Work, “help” and dispute : the ethnography of lingerie making at home in the rural area

Abstract: *The rural area in the State of Rio de Janeiro presents activities other than the already known rural ones, which is a stimulus to new social reproduction strategies and to create new social identities. The making of intimate clothes for women (lingerie) belongs to the textile industry of Nova Friburgo, RJ, the second in rank in this kind of industry in Brazil. This production is reported to be informal and centered in the familiar labor in its majority, centered in domestic offices scattered all over the rural small area.*

The present text presents a description and analysis of how those domestic offices work in the rural area, and the dynamics of their social relations that support them not only in the domestic sphere but also in the “community”.

Keywords: *Domestic work. Rural domestic manufacture. Familiar labor. “Help”. Social reproduction. Nova Friburgo. RJ.*

Referências

ABREU, A. R. de P. **O avesso da moda:** trabalho a domicílio na indústria de confecção. Rio de Janeiro: Hucitec, 1986.

AMARAL P.; CELINA V.; RODRIGUES, M. C. P. **Por uma política pública para as médias e pequenas empresas.** Disponível em: < [http:// www.iets.inf.br/artigos_socios](http://www.iets.inf.br/artigos_socios)>. Acesso em: 02 dez. 2005.

BRUSCHINI, C.; RIDENTI, S. Trabalho domiciliar: uma tarefa para toda a família. In: SIMPÓSIO DE ECONOMIA FAMILIAR, 1., 1996, Viçosa. **Anais...** Viçosa: Ed. UFV, 1996.

CARNEIRO, M. J.; PEREIRA, J. L. Trabalho a domicílio: a flexibilização da hierarquia entre gêneros no meio rural. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 6., 2002, Porto Alegre. GT Relações de gênero e desenvolvimento rural, Porto Alegre, 2002. 1 CD-ROM.

COSTA, R da G. R. **Visões do paraíso capitalista:** hegemonia e poder simbólico na Nova Friburgo da República. 1999. 289 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1999.

GRANOVETTER, M. S. The strength of weak ties. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 78, 1.369-80, 1973.

LAVINAS, L. Informalidade e pobreza. In: O BRASIL no fim do século: desafios e propostas para ação governamental. Rio de Janeiro: IPEA, 1994. p. 151-156.

LAVINAS, L. (Coord.). **Trabalho a domicílio:** novas formas de contratualidade. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para discussão, n. 717).

NOTÍCIAS SEBRAE. Rio de Janeiro, 25 jul. 2005. Disponível em: <<http://www.sebraerj.com.br>>. Acesso em: 29 jul. 2005.

NOVAES, R. **Os escolhidos de Deus.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

MAUSS, M. **Sociologia e antropologia.** São Paulo: EDUSP, 1974.

PITT-RIVERS, J. A. **The people of the sierra.** Chicago: University of Chicago Press, 1971.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia:** a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

RUAS, R. Notas acerca das relações entre trabalho a domicílio, redes de subcontratação e as condições de competição In: ABREU, A., R. de P.; SORJ, B. (Org.). **O trabalho invisível:** estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993. p. 25-42.

SAHLINS, M. On the sociology of primitive exchange. In: BANTON, M. (Ed.). **The relevance of models for social anthropology.** London: Tavistock Publications, 1966. p.147. (ASA monographs, 1).